



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Silveira Martins
Gabinete do Prefeito

DECRETO EXECUTIVO Nº 43 de 31 de maio de 2021

**Regulamenta a Lei Municipal 1402 de 2015 e
estabelece o ponto facultativo no Poder Público
Municipal.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVEIRA MARTINS, no uso de suas
atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. É considerado Ponto facultativo no poder Público Municipal o
dia 04 de Junho de 2021.

Art. 2º. Permanecem inalterados os horários de atendimento dos
serviços essenciais do CAISM, recolhimento do lixo e Serviço de Inspeção
Municipal(SIM).

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito Municipal, aos trinta e um dias do mês de maio
do ano de dois mil e vinte um.


Fernando Luiz Cordero
Prefeito Municipal


Elisaura Maria Franchi Guerino
Secretária de Administração